Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000624

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/06/16000624

Número / Ano	000624/2025
Data / Horário	16/06/2025 - 14:14:20
Ementa	IND Nº 97/2025 - Indico a reforma e ativação do módulo de segurança pública localizado na Praça Central deste município, visando a presença permanente de agentes de segurança no local.
Autor	Cleverson
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Proposição nº /2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº _/2025 – Venho por meio deste solicitar a reforma e ativação do módulo de segurança pública localizado na Praça Central deste município, visando a presença permanente de agentes de segurança no local.

Essa solicitação tem como objetivo principal reforçar a segurança da praça, um dos principais pontos de convivência e lazer da população, e também do posto de saúde municipal, situado em frente ao local. A instalação e funcionamento adequado deste módulo trará os seguintes benefícios:

- Prevenção de atos delituosos, inibindo crimes e comportamentos inadequados;
- Pronta-resposta das forças de segurança em caso de emergências;
- Aumento da sensação de segurança para frequentadores, trabalhadores e moradores da região;
- Apoio direto ao posto de saúde, garantindo segurança para os profissionais e usuários.

Destacamos ainda a situação atual dos banheiros públicos da praça, que se encontram sem fiscalização e uso regular. Com a presença fixa de agentes no módulo, haverá:

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

- Supervisão e conservação dos banheiros, permitindo seu uso com segurança e dignidade;
- Atendimento às necessidades de crianças que utilizam as quadras, frequentadores da praça, e participantes de eventos esportivos, como os campeonatos de futebol society, futevôlei entre outros esportes.

Acreditamos que a ativação do módulo proporcionará melhor aproveitamento do espaço público, segurança à comunidade e valorização dos serviços municipais já existentes no entorno.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,
Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de junho de 2025

Assinado eletronicamente

CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara